

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

---

**CONTRATOS**

Gabinete do Secretário

**CONTRATO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO CONVÊNIO  
FPE Nº 1846/2025**

O Secretário de Desenvolvimento Rural, no uso de suas competências, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 04, de 16 de outubro de 2024, RESOLVE APOSTILAR o Convênio FPE nº 1846/2025, PROA nº 25/3100-0002029-2, nos termos do art.22, inciso III e IV, da referida Instrução Normativa, para:

- a. Registrar a anuência do CONCEDENTE acerca da alteração de metas do objeto, nos termos do Plano de Trabalho atualizado;
- b. Registrar a anuência do CONCEDENTE acerca da utilização do saldo remanescente e/ou rendimentos de aplicação financeira existentes na conta específica para a consecução do objeto, nos termos do Plano de Trabalho atualizado.

Porto Alegre, 17 de julho de 2026.

Gustavo Bohrer Paim  
Secretário de Desenvolvimento Rural

---

GUSTAVO BOHRER PAIM  
Secretário de Estado  
Av. Borges de Medeiros  
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 20 de julho de 2026

Protocolo: **2026001456300**

Publicado a partir da página: **108**